



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 058/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº 1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MICROLLAGOS MICROSCÓPIA CIENTÍFICA LTDA** CNPJ Nº. 05.897.431./0001-16, estabelecida à Rua Gal. Mena Barreto, 33 - Fundos – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.075-120, neste ato representada pelo Sr. Ulisses Andrade de Mello Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 05.225.523-9 IPF/RJ e do CPF nº 626.575.187-53, residente e domiciliado na cidade do Carmo /RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, § 1º da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo do Contrato nº 058/2018, datado de 02 de abril de 2018, ainda em vigência, mais especificamente nos itens indicados na solicitação do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2018.

1.2– A liquidação e pagamento serão feitos em conformidade com a cláusula do contrato original, autorizadas pela Secretária Municipal de Saúde.

2. Cláusula Terceira – Do valor:


2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em **R\$ 4.713,45**, sobre o importe de R\$ 19.102,00, totalizando o importe de R\$ 23815,45, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

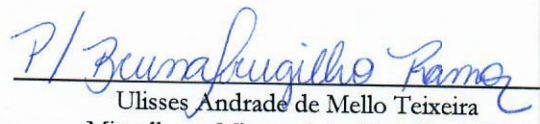
3. Cláusula Terceira – Do valor: Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, inclusive quanto ao prazo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de dezembro de 2018.


Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Matricula: 04017102
Secretária Municipal de Saúde
de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde


Ulisses Andrade de Mello Teixeira
Microllagos Microscopia Científica LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Leideiruello Silva
CPF: 019.653.024-00

Nome:

Ogezi Petini de Mello
CPF: 035804677-78